

# CODER

## Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis



Av. Dr. Paulino de Oliveira, 1411 - Jardim Marialva - Cep: 78.718-104  
Fone (66) 3439 - 3400 C.N.P.J. 03.940.848/0001-99 Rondonópolis-MT



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2018,  
FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
DE RONDONÓPOLIS - CODER E A EMPRESA GUILHERME  
VILELA TAPAJOS MEI, COMO SEGUE:

**AS PARTES, DE COMUM ACORDO, RESOLVEM ALTERAR O CONTRATO N.º 020/2018, CONFORME AS CONDIÇÕES ABAIXO ESPECIFICADAS:**

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do **CONTRATO N.º 020/2018** por mais **12 (doze) meses** contatos de **03 de abril de 2021 a 02 de abril de 2022**, com base no parecer jurídico e conforme inciso II, do Art. 57, da Lei 8666/93.

**CLÁUSULA QUINTA:** Fica reajustado, conforme cláusula anterior o valor mensal do contrato de n.º 020/2018, pelo índice do INPC acumulados no ano de 2020 no percentual correspondente de 10%, passando o valor mensal de **R\$ 8.880,80** (oito mil oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos) para **R\$ 9.768,88** (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) por mês.

As demais cláusulas e condições explícitas no contrato permanecem inalteradas e ratificadas neste termo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Rondonópolis-MT, 31 de março de 2021.

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**

**ARGEMIRO JOSE FERREIRA DE SOUZA**  
Diretor Presidente

Diretor Presidente

**DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**  
Diretora Administrativa e Financeira

**CONTRATADA: GUILHERME VILELA TAPAJOS MEI**

Testemunhas:

**AMANDA CRISTIANE MARTINS DE LIMA**  
RG:1740258 SSP/DF

**HELIOMAR CARDOSO**  
RG: 852651 SSP/MT

**DÉBORA LARISSA DIAS DE SOUZA**  
OAB/MT-16.176  
Gerente de Depto Jurídico